



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Gilmar Carlos Lisboa**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de leis, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2026/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a implantação de um ponto de ônibus adicional na Praça Alberto Markowicz.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa a implantação de um ponto de ônibus adicional no local mencionado, justificada pelo expressivo aumento de usuários do transporte coletivo na região, que tem sobrecarregado os pontos existentes. A localização em uma praça pública de grande movimentação reforça a necessidade deste novo ponto, uma vez que estudantes, trabalhadores, moradores e comerciantes locais utilizam diariamente o transporte público neste local. Atualmente, os passageiros ficam completamente expostos às intempéries climáticas, enfrentando sol intenso, chuvas fortes e ventos sem qualquer proteção, situação que afeta particularmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a falta de um ponto de ônibus adequado gera aglomerações desorganizadas e riscos para pedestres e motoristas. A implantação deste ponto trará benefícios imediatos à população, oferecendo maior conforto, segurança e acessibilidade, ao mesmo tempo em que contribuirá para a organização do fluxo de pedestres e veículos no entorno da praça.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de junho de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

ANEXO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2025 13:26 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.ipm.com.br/p8611b5e5741c0>.

